

## PORTARIA N.º 1811/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000963.2018-83; considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.112.002/2019; considerando, ainda, o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90.

RESOLVE

Remover, por motivo de saúde, a servidora MANOELA WENDLER FERNANDES, ocupante do cargo de Psicóloga, do campus Camaquã para o campus Avançado Novo Hamburgo, a contar do dia 19/06/2019.

Pelotas, 27 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 28/06/2019 12:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26829

Código de Autenticação: f82a8214ab

